
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 152/2015 de 21 de Julho de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de junho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 037/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, para comparticipação das despesas referentes à aquisição equipamento para a nova sede da Instituição, até ao montante máximo de 76.148,52€ (setenta e seis mil, cento e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2015.

29 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.